



Boletim Oficial

do Município de Rio Claro

Ano II - Número 76 - Distribuição gratuita - 07 de outubro de 2011

Festa da Primavera acontece na Escola Aureliano Portugal



A tradicional Festa da Primavera, que aconteceu nos dias 1 e 2 de outubro, na Escola Municipal Aureliano Portugal, na Estação de Lídice, foi marcada por concursos, desfiles,

danças, bingo, leilão e barracas típicas. O concurso de Rei e Rainha da Festa animou o evento e a bailarina Laura Cibele apresentou o balé clássico. Os alunos do 6º e

Páginas 4 e 5

do 8º ano mostraram alguns passos do hip hop, e durante o dia aconteceu o Leilão de Assados, com diversos produtos, como pernil, leitão e frango, com vinho.

Prefeitura soluciona problema de funcionários da Eletronuclear

Funcionários que trabalham na área de manutenção da empresa Eletrobrás Eletronuclear se reuniram para pedir ajuda ao prefeito Raul Machado. No email

enviado, os 40 trabalhadores que moram em Rio Claro e em Lídice, contaram os problemas que enfrentam para se transportar até o trabalho e a dificulda-

Página 8

de de esperar duas horas em um ponto de ônibus afastado e perigoso. Sensibilizado com a história, o prefeito conseguiu uma solução.

Professores e alunos recebem curso gratuito de Libras

Página 6

Rio Claro participa de experimento sobre qualidade da água

Página 3

Acontece a segunda rodada do Campeonato Amador de Futebol

Página 6



Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Pançardes
Procurador Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretário de Governo

Carlos Mauro Barbosa Rocha
Secretário de Administração

Marco Antônio Panaino Pinella
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Daniel Pereira Barbosa
Secretário de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Pedro Canísio Monteiro
Controlador-Geral do Município

Ronaldo Lupi
Secretário de Cultura e Comunicação Social

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária de Educação

Jorge Augusto de Moraes
Secretário de Finanças

Stella Reis Machado
Presidente da Fundação de Saúde de Rio Claro

Mário Vidigal Barbosa Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Flávio Improta
Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Ramos de Oliveira
Presidente do IPARC

www.rioclaro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 356/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2490/2011,

RESOLVE:

Alterar para 07 de outubro de 2011, as férias concedidas pela Portaria nº. 013/2011 a servidora Ester Imaculada de Souza, Técnica de laboratório, matrícula 20/624, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 29 de setembro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 357/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2580/2011,

RESOLVE:

Conceder a João Batista Gomes, motorista especial, matrícula 20/798, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 meses de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Claro – RJ, 29 de setembro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 358/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2598/2011,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Especial por Assiduidade concedida ao servidor Arnaldo Lemos Magalhães, Docente I, matrícula 20/347, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Claro – RJ, 30 de setembro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 359/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2537/2011,

RESOLVE:

Conceder a Elza Martins de Carvalho, auxiliar de serviços gerais, matrícula 20/454, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de dezembro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 03 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 360/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2514/2011,

RESOLVE:

Conceder a Luiz Fernando Manglea da Silva, vigia, matrícula 20/641, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 02 de outubro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 03 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 361/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2767/2011,

RESOLVE:

Conceder a Mara Lucia Gonçalves Fernandes, matrícula 20/764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de dezembro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 362/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2525/2011,

RESOLVE:

Conceder a Maria Aparecida de Oliveira dos Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula 20/551, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 02 de janeiro de 2012. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.

CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 363/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2588/2011,

RESOLVE:

Conceder a Bianca Rocha de Camargo Castro, Técnico de Enfermagem, matrícula 21/163, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 13 de setembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 13 de setembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 364/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2589/2011,

RESOLVE:

Conceder a servidora Bianca Rocha de Camargo Castro, Técnica de Enfermagem, matrícula 21/163, 02 anos de Licença Sem Vencimentos, conforme Lei Municipal nº. 264/03, a partir de 13 de outubro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 365/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2701/2011,

RESOLVE:

Conceder a servidora Carla Mangia Ribeiro, agente auxiliar de serviços municipais gerais, matrícula 21/053, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, Licença de Gala, a partir de 01 de outubro de 2011, conforme Lei Municipal nº. 264/2003, art. 79.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011.

Rio Claro-RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 366/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2719/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora Alessandra Aparecida Fonseca, Docente I, matrícula 20/984, Licença Gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Art. 72 da Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 19 de setembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 19 de setembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 367/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2471/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora Adriana de Carvalho Maia, Docente I, matrícula 21/253, Licença Gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Art. 72 da Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 15 de agosto de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2011.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 368/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2668/2011,

RESOLVE:

Conceder a Leandra Fonseca Fraga, Docente I, matrícula 21/047, lotada na Secretaria de Educação, Licença Amamentação, a partir de 09 de setembro de 2011, conforme previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de setembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 369/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2653/2011,

RESOLVE:

Conceder a Leandra Fonseca Fraga, Docente I, matrícula 21/175, lotada na Secretaria de Educação, Licença Amamentação, a partir de 09 de setembro de 2011, conforme previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de setembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 04 de outubro de 2011.
CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração



BOLETIM OFICIAL

Rio Claro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social

Av. João Batista Portugal, 230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei Municipal nº 415, de 05 de Março de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale

Rio Claro participa de experimento global sobre qualidade da água

Rio Claro

Para comemorar o Ano Internacional da Química, o Ministério da Ciência e Tecnologia, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) organizaram a Semana da Tecnologia, na capital fluminense. O objetivo principal do evento foi reunir diversas cidades de todo o país para propor um experimento global sobre a qualidade da água consumida.

O município de Rio Claro, representado pela secretária de educação, Mara Lúcia Gonçalves Fernandes, aderiu ao programa e participou do evento. Todas as cidades receberam um kit contendo reagentes, recipientes de coleta e uma tabela comparativa de resultados.

- Os alunos coletarão uma amostra de água proveniente de uma fonte natural local, como nascentes e açudes. No Macundu, por exemplo, nós temos a Represa de São João Marcos - explicou a Diretora do Departamento de Educação, Lúcia Miguel.

Todas as escolas de Rio Claro participarão do projeto, onde cada professora de ciências, juntamente com os alunos, utilizará os kits recebidos para coletar água das reservas naturais; avaliarão o pH da amostra seguindo as instruções fornecidas e postarão no site do governo a qualidade da água encontrada.

- Os resultados serão colocados no portal da Sociedade Brasileira de Química e apresentados no dia 21 de outubro no Ginásio Batatão, durante a nossa Feira de Ciências e Tecnologia, a Inovatec - lembrou Mara.

O projeto pH do Planeta é uma atividade realizada no Brasil e em todo o mundo, visando integrar uma série de eventos propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), pela União de Química Pura e Aplicada (IUPAC) e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para melhorar a educação e a pesquisa em química no país.



Secretária de Educação recebe kit para analisar a água

Alunos do Colégio da Fazenda da Gramma compõem literatura de Cordel

Rio Claro

O Cordel, que é um gênero literário popular escrito de forma rimada e impresso em folhetos, que antigamente eram expostos pendurados em cordas ou barbantes, faz parte da cultura de Rio Claro desde seu nascimento.

Esse tipo de literatura, originada de relatos orais, foi o tema de um trabalho desenvolvido pelo 7º ano do Colégio Municipal Francisco Teixeira de Oliveira, para lembrar histórias que fazem parte da memória dos rioclarenses.

A parceria entre as professoras de história e redação resultou no Projeto Brasil Mostra Sua Cara, que aconteceu dia 24 de setembro, na Fazenda da Gramma. O objetivo foi mostrar um pouco do folclore e da história da Independência do Brasil através de uma exposição com diversos trabalhos desenvolvidos pelos alunos.

“Os alunos escreveram e apresentaram o Cordel, uma forma de literatura que faz parte da cultura da nossa cidade”, falou a Diretora do Departamento de Educação Lúcia Miguel.

Confira um trecho do cordel escrito pelos alunos:

Cordel da Independência
(Enzo e Hiago)

Em frente ao Rio Ipiranga,
A Independência proclamou.
Antes passou aqui na Gramma,
Deixando marcas que o tempo guardou.
Naquele tempo de Inconfidência
Dom Pedro proclamou independência.



Alunos expõem trabalhos sobre a literatura de Cordel

Segunda rodada do Campeonato Amador de Futebol acontece em Rio Claro

Rio Claro

A segunda rodada do Campeonato Amador de Rio Claro aconteceu dia 2 de outubro. Às 10 horas, Rio Claro venceu Pouso Seco por 4 a 1, em Rio Claro e Passa Três venceu Getulândia por 4 a 1, em Passa Três, no Campeonato Municipal de Veterano. Lídice folgou na se-

gunda rodada, mas jogará na terceira contra Pouco Seco.

No Campeonato Municipal Adulto, em que ambos os jogos aconteceram no Campo de Rio Claro, às 13 horas, Águias Passatrienses venceram Nova Esperança por 4 a 1 e às 15 horas, Panelaço venceu Rio Claro por 5 a 1. Bola 1 folgou nesta rodada, mas jogará na terceira contra

Nova Esperança.

A terceira rodada dos Campeonatos Adulto e Veterano acontecerá no dia 9 de outubro, em Lídice e Rio Claro.

A final do Campeonato Veterano e do Adulto acontecerá dia 11 de dezembro e os ganhadores receberão troféus. A organização é da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Confira a classificação atual:

Campeonato Municipal Adulto

- 1º – Águias Passatrienses
- 2º – Panelaço
- 3º – Bola 1
- 4º – Rio Claro
- 5º – Nova Esperança

Campeonato Municipal Veterano

- 1º – Passa Três
- 2º – Getulândia
- 3º – Rio Claro
- 4º – Pouso Seco
- 5º – Lídice



Alunos de Rio Claro participam de atividades recreativas no Dia das Crianças

Rio Claro

Dia 12 de outubro se comemora o Dia das Crianças, e neste dia, nada melhor do que muitas brincadeiras, jogos, esportes e lazer para alegrar a garotada do município.

Pensando em oferecer uma programação diversificada, as escolas do município em parceria com o SESC (Serviço Social do Comércio),

levarão aproximadamente 250 crianças em cinco ônibus para participar de diversas atividades recreativas no SESC de Barra Mansa.

- Usufruindo as dependências do SESC, os alunos participarão de várias brincadeiras, das 9 às 16 horas, como jogos de futsal, muro de escalada, xadrez gigante, câmbio de vôlei e ainda receberão um almoço com churras-

co – detalhou o diretor do departamento de educação física, João Paulo Campos.

Os ônibus sairão das escolas às 8 horas. A seleção dos alunos que participarão das atividades, com idade entre 10 e 15 anos, será feita pelos diretores das escolas municipais, utilizando critérios como bom comportamento e notas.

Confira as escolas que participarão das atividades:

Passa Três

Escola Municipal Alfredo Pujol
Escola Municipal Doutor Salim Alexandre

Fazenda da Grama

Escola Municipal Francisco Teixeira de Oliveira

Getulândia

Escola Municipalizada Getulândia

Lídice

Escola Municipal Aureliano Portugal



Divulgação

Crianças participarão de atividades recreativas no SESC-BM

Professores e alunos recebem curso gratuito de linguagem dos sinais

Rio Claro

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Rio Claro criou um projeto de inclusão dos alunos surdos nas escolas municipais. Através dos cursos de capacitação gratuitos, profissionais de educação, alunos que possuem deficiência auditiva e seus pais, aprendem a linguagem dos sinais (Libras) e conseguem se comunicar melhor dentro e fora das salas de aula.

A Prefeitura de Rio Claro,

em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), de Barra Mansa, ao longo do ano, ofereceu o módulo básico durante 40 horas de aulas no Centro Municipal de Ensino São José.

Para o ano que vem, a previsão é que sejam montadas duas turmas com aproximadamente 25 alunos cada, formadas por profissionais de educação, de turismo e assistentes sociais do município.

A professora que ministra o curso, que mora em An-

gra dos Reis e também possui deficiência auditiva, mostra que é possível vencer todos os obstáculos, mesmo com dificuldades para se comunicar.

“Nós não tínhamos professores habilitados, que conhecessem a linguagem dos sinais. É importante que nos apropriemos do conhecimento para nos comunicarmos e ensinarmos para os alunos que possuem deficiência auditiva”, falou a Secretária de Educação, Mara Fernandes.



Luiz Souza

Professora ensina Libras a alunos e pais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.552/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 287/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora Nadia Maria da Cunha, Docente I, matrícula 20/305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Dupla Regência, conforme artigo 74 da Lei Municipal nº. 287/2005, a partir de 29 de agosto de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 29 de agosto de 2011.

Rio Claro – RJ, 28 de setembro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.553/2011

O Prefeito do Município de Rio Claro-RJ, Raul Fonseca Machado, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar Municipal nº. 502, de 11 de novembro de 2010, que tem como objetivo garantir o tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas, conforme previsto na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Municipal e Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de:

• fornecer subsídios e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

• identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ainda não implementados no município;

• priorizar a implementação dos dispositivos Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ainda não implementados;

• elaboração de um Plano de Ações para a implementação dos dispositivos Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ainda não implementados;

• implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Municipal e Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa será coordenado pelo

Secretário Municipal de Finanças, Jorge Augusto de Moraes e integrada por:

NOME

Jorge Augusto de Moraes
José Máximo Souza da Luz
Daniel Pereira Barbosa

Vanessa Maria Corrêa Alves
Tamiris Oliveira dos Santos
Paulo César Madeira de Oliveira
Marcelo do Nascimento Costa
Vinicius Calmon Barbosa
Marcio Peixoto de Lima
Marconi Gonçalves Magalhães

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Claro/RJ, 29 de setembro de 2011.

Raul Fonseca Machado
Prefeito

ÓRGÃO/ENTIDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer.
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Administração
Fundação de Saúde de Rio Claro
Procuradoria Geral do Município
ACIAP de Rio Claro
Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA Nº.554/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2524/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora Leila Aparecida Hortencio Ribeiro de Souza, Docente II, matrícula 21/289, Gratificação por Formação (Pós-Graduação) no percentual estabelecido no Artigo 33, II da Lei Municipal nº.287/2005, a partir de 05 de setembro de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2011.

Rio Claro-RJ, 30 de setembro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.555/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2502/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora Arleta Pereira de Souza, Docente II, matrícula 20/596, Gratificação por Formação (Pós-Graduação) no percentual estabelecido no Artigo 33, II da Lei Municipal nº.287/2005, a partir de 01 de setembro de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Rio Claro-RJ, 30 de setembro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.556/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2424/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora Arleta Pereira de Souza, Docente I, matrícula 20/138, Gratificação por Formação (Pós-Graduação) no percentual estabelecido no Artigo 33, II da Lei Municipal nº.287/2005, a partir de 25 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2011.

Rio Claro-RJ, 30 de setembro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.557/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº.264, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Conceder à Mireli Rocha Garcia, recepcionista, matrícula 21/022, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, gratificação por desempenho, prevista no artigo 54 da referida Lei, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, a partir de 03 de outubro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 03 de outubro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.558/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº.264, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Conceder à Marco Antonio de Moura Santana da Silva, matrícula 20/901, lotado na Fundação de Saúde de Rio Claro, gratificação por desempenho, prevista no artigo 54 da referida Lei, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, a partir de 03 de outubro de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Rio Claro/RJ, 04 de outubro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 007/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE VIEIRA CAMPOS GONZALES DOS SANTOS – Matr. 21/336, para responder pela Divisão de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízos de suas funções, a partir de 24 de agosto de 2011.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2011.

Rio Claro – RJ, 30 de setembro de 2011.

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 008/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DE SOUZA – Matr. 21/086, para ser o responsável pelo arquivo geral da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízos de suas funções, a partir de 15 de junho de 2011.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2011.

Rio Claro – RJ, 30 de setembro de 2011.

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO

**PORTARIA Nº 014/2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições do seu cargo e nos termos do Procedimento Administrativo n 2669/10,

RESOLVE:

1 - Designar uma comissão composta dos servidores Paulo Eduardo Maldonado Pereira, Deise Cardoso Quintino, Simone Augusto de Oliveira, Wagner Christo do Rosário e Joelmir da Fonseca Leone, para sob a Presidência do primeiro, procederem à revisão da Lei Municipal n 408/2009, bem como estudos para a realização de Concurso Público conforme Procedimento Administrativo n 2669/2010.

2 – Conceder ao Presidente e aos membros Pró-Labore no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião, não excedendo o número máximo de 1 (uma) reunião por semana.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 28 de setembro de 2011.

STELLA REIS MACHADO
Presidente da FuSARC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretária Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em

conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, às entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 7,45	SNA	28/09/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 5,00	SNA	29/09/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 5,13	SNA	30/09/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$ 16.488,52	FUNDEB	30/09/2011
Banco do Brasil	9847-7	R\$ 3.738,99	ITR	30/09/2011
Banco do Brasil	283141-4	R\$ 7.038,79	ICMS	30/09/2011
Banco do Brasil	9842-6	R\$ 164.783,79	FPM	30/09/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 171,00	SNA	03/10/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$ 2.396,89	FUNDEB	03/10/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$ 56.124,60	FUNDEB	04/10/2011
Banco do Brasil	9412-9	R\$ 22.000,35	CFH	04/10/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 421,21	SNA	04/10/2011

Secretario Municipal de Finanças
Jorge Augusto de Moraes
Matricula 32/279

Prefeitura soluciona problema de funcionários da Eletronuclear

Rio Claro

No início de agosto deste ano, funcionários que trabalham na área de manutenção da empresa Eletronuclear se reuniram para pedir ajuda ao prefeito de Rio Claro, Raul Machado.

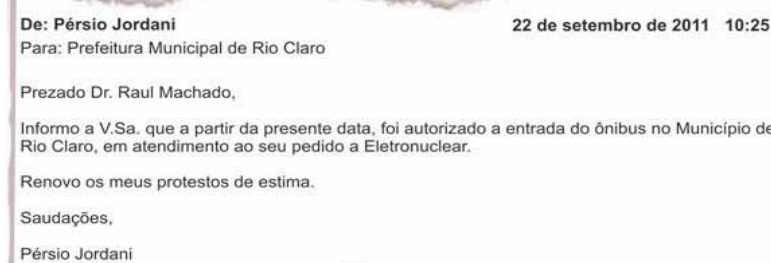
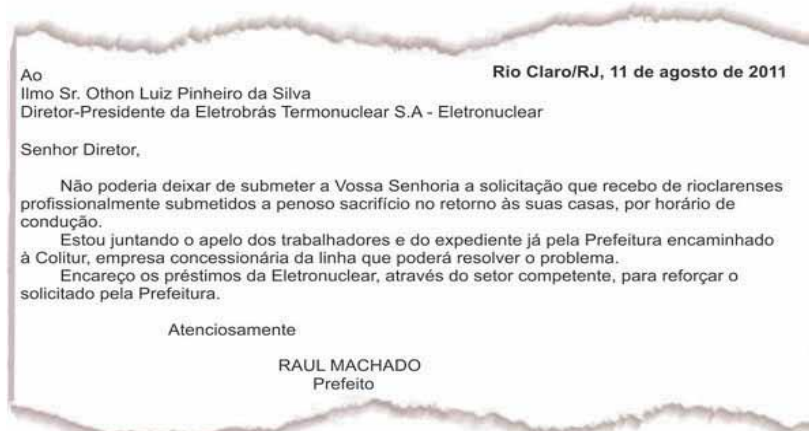
No email que enviaram ao prefeito, os 40 trabalhadores que moram no município de Rio Claro e no distrito de Lídice, explicaram que pegam o ônibus da Colitur até o trevo da rodovia Rio-Santos e neste local eles esperam o ônibus da empresa Eletronuclear, que diariamente os leva até o trabalho.

A dificuldade dos funcionários era esperar mais de duas horas no ponto de ônibus que fica no trevo da

rodovia Rio-Santos, sendo que o local é, conforme dizia o texto do e-mail, "imundo, deserto, estando em péssimo estado de conservação e totalmente entregue a prática de roubos e outros delitos".

Para ajudar os rioclarenses, o prefeito enviou um ofício aos diretores presidentes das empresas Colitur e Eletronuclear, solicitando que elas se sensibilizassem com o sofrimento dos citados servidores.

No final de setembro, Raul Machado recebeu um email da Eletronuclear, confirmando que foi autorizada a entrada do ônibus no município de Rio Claro, evitando que os funcionários precisem pegar outras conduções e esperem tanto tempo no ponto de ônibus.



Conselho Paroquial agradece prefeito pelo apoio na Festa da Padroeira de Rio Claro



Reunião discute Plano Diretor na Secretaria do Meio Ambiente

Rio Claro

No dia 29 de setembro, às 11 horas, aconteceu a reunião do Plano Diretor do município na Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura.

O objetivo da reunião foi conversar sobre os últimos detalhes da elaboração do Plano Diretor, mostrar a parte gráfica com o alinhamento de todos os distritos do município e apresentar a legislação das obras que estão sendo estruturadas com base nas leis já existentes.

"Já fizemos várias audiências públicas e a parte ambiental já está registrada na legislação atual; só precisamos acrescentar algumas coisas. Agora nós temos um prazo de 30 dias para fazer os ajustes necessários e enviar



Professor Hugo e secretários conversam sobre Plano Diretor

para a Câmara aprovar", explicou o técnico operativo da Defesa Civil de Rio Claro, Jorge Nazar.

A reunião contou também

com a presença do professor Hugo e seu grupo, representando a Hidroelétrica Rio do Braço, e o secretário do meio ambiente Mário Vidigal.